



## EDITAL Nº 018/2023/FAELCH/UFLA

13 de junho de 2023

### Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	13/06/2023
Fase de inscrições	13/06/2023 a 21/06/2023
Divulgação da lista de inscritos	23/03/2023
Eleição	29/06/2023
Resultado parcial	29/06/2023
Recurso	30/06/2021
Resposta aos Recursos e Resultado Final	04/07/2023

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso VII, do Art. 1º da Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente (titular e suplente) para representar a classe de docente da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch), no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O mandato do(a) docente representante da Faelch no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições do(a) docente representante da Faelch no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022.

**1.3** Deverão ser eleitos(as): um(uma) representante do corpo docente da Faelch para integrar o CUNI na qualidade de membro(a) titular e um(uma) representante do corpo docente da Faelch na qualidade de membro(a) suplente, o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do(a) membro(a) titular, nos termos do §1º do Art. 1º da Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022.

**1.4** O início do exercício da representação docente deverá ocorrer a partir de 15 de julho de 2023.



## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da Faelch no CUNI, os(as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam a um dos Departamentos da Faelch, ou seja, Departamento de Ciências Humanas, Departamento de Estudos da Linguagem, Departamento de Educação ou Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino.
- b) Lecionem disciplinas obrigatórias ou eletivas para os cursos de graduação vinculados à Faelch;
- c) Tenham título de doutor(a);
- d) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva;
- f) Não estejam em licença.

## **3 DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pela Diretora da FAELCH, por meio da Portaria Faelch nº 069/2023, conforme Anexo II deste Edital.

**3.2** Caberá à Comissão Eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) homologar o resultado; e
- e) avaliar os recursos.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia 13 de junho de 2023, encerrando-se no dia 21 de junho de 2023.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado e assinado (pelo Sou Gov) para o endereço eletrônico: [si.faelch@ufla.br](mailto:si.faelch@ufla.br), durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1). A inscrição deverá ser encaminhada utilizando-se exclusivamente o e-mail institucional dos(as) candidatos(as).

**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do(a) candidato(a), e o arquivo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E  
LETRAS  
Lavras/MG - 37200-

digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4** O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, as condições de elegibilidade definidas no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**4.5** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.6** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura na representação docente da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

**4.7** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá à divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no site da Faelch ([faelch.ufla.br](http://faelch.ufla.br)).

## **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 29 de junho de 2023, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

**5.2** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) docentes permanentes da Faelch. Os(as) docentes em associação temporária não são aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital.

**5.3** A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

**5.4** Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

**5.5** O(a) docente representante da Faelch no CUNI será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a) será eleito(a) como suplente.

**5.6** Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

## **6 DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E  
LETRAS  
Lavras/MG - 37200-

da Coordenadoria da Secretaria Integrada da Faelch (si.faelch@ufla.br).

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia 29 de junho de 2023 no site da Faelch (faelch.ufla.br).

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos de 30 de junho de 2023, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico si.faelch@ufla.br.

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas no dia 4 de julho de 2023, no site da Faelch (faelch.ufla.br).

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado dia 4 de julho de 2023, no site da Faelch (faelch.ufla.br).

**8.2** O resultado final será enviado pela Faelch à Reitoria.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente da Faelch no Cuni, previstas no Regimento Geral da UFLA e no Regimento do CUNI, bem como na aceitação tácita dos regramentos previstos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Lavras, 13 de junho de 2023.

**HELENA MARIA FERREIRA**  
Diretora da Faculdade de Filosofia, Educação, Ciências Humanas e Letras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E  
LETRAS  
Lavras/MG - 37200-

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DA FAELCH NO CUNI

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente da Faelch, previstas no Regimento Geral da UFLA e no Regimento do CUNI. Além disso, atesto ter conhecimento e aceitação tácita dos regramentos previstos no Edital nº 018/2023/FAELCH/UFLA, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E  
LETRAS  
Lavras/MG - 37200-

**ANEXO II**

Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha, conforme item 3.1 do edital e Portaria Faelch nº 069, de 07 de junho de 2023:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Juliana Ribeiro do Carmo	CSI/FAELCH	Técnica administrativa (presidente)
Helena Maria Ferreira	FAELCH	Docente
Luiz Paulo Brianezi Valim	CGE/FAELCH	Técnico administrativo



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA  
ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FAELCH NO CUNI**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da presidente da Comissão Eleitoral